



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
(ÁGUAS DO VERÊ)

DECRETO Nº69/93

Data:06.12.93

Generozo Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## D E C R E T A

Fica decretado PONTO FACULTATIVO às Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de dezembro de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê,  
em 06 de dezembro de 1993

  
Generozo Ribeiro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL